



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada presencialmente, na **SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, no endereço: Av. Analice Sakatauskas, 204 – 4º andar, Osasco – SP, em 26/08/2025, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Publicação do calendário oficial de reuniões
- Semana Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional
- Finalização da formação dos grupos de trabalho (câmaras temáticas).
- Resultados da execução do PAA
- Informes Gerais

Osasco, 20 de agosto de 2025.

José Lúcio

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO

Lucas Paranhos

Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO